



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

DECRETO Nº. 019/2021 – GP

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE O IMÓVEL QUE SE ESPECIFICA.**

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade do Município em construir uma Creche na Rua Bento Lopes, localizado no Bairro Novo São Francisco.

DECRETA:

Art. 1º - FICA declarada de utilidade pública, para fins de construção de uma Creche na Rua Bento Lopes, localizado no Bairro Novo São Francisco, medindo 60 m (sessenta) metros de frente com 70 m (setenta) metros de fundo.

Art. 2º- O terreno objeto deste Decreto pertence ao Município de Baião/PA, e neste local funciona uma das garagens da Prefeitura.

Art. 3º - A Secretaria Executiva de Administração fica encarregada dos procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto, providenciando junto a Assessoria jurídica providências que o caso requerer.

Art. 4º - A declaração de utilidade pública tem por objetivo a construção de uma Creche na Rua Bento Lopes, localizado no Bairro Novo São Francisco.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de março de 2021.

Lourival Menezes Filho
LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 09, 03, 21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA